



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

Processo E-Docs n.º 2024-0B8DJ

DECLARAÇÃO

Considerando todas as informações e documentos contidos nos autos:

I. AUTORIZO expressamente, a Contratação Direta, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72 e art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, objetivando aquisição de 02 (duas) inscrições de servidores da GPP/SEGER no XXIX Congresso Internacional do Centro Latinoamericano de Administración (CLAD) – “XXIX Congreso Brasil 2024”, na modalidade presencial, com carga horária de 32 horas, Faculdade Latinoamericana De Ciências Sociais - CNPJ nº 27.819.903/0001-55, conforme se verifica à peça #95, cujo valor unitário é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a quantia de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais);

II. APROVO o Termo de Referência (peça #95);

III. DISPENSO a manifestação da PGE, nos termos do art. 1º, inciso I, da Resolução CPGE nº 354, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 04/10/2024;

IV. DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

V. DISPENSO a análise prévia da UECI, nos termos do art. 11, inciso VII, do Decreto nº 5.352-R/2023, tendo em vista que se encontram nos autos as listas de verificação e de monitoramento de conformidade devidamente preenchidas, conforme regulamentação da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (peças #33, #37, #38, #43 e #124);

VI. DISPENSO a publicação na imprensa oficial, devendo-se observar o que dispõem o art. 90 do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, bem como o art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021; e

VII. AUTORIZO a emissão de nota de empenho, em favor da referida empresa, no valor total de **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**.

Destarte, encaminham-se os autos ao GFS para a emissão da nota de empenho, no valor autorizado, conforme Norma de Procedimento - SCL Nº 006.

Por fim, informo que a tramitação do processo no SIGA foi devidamente providenciada.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 08/11/2024 15:45:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/11/2024 15:45:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO CARDOSO GARCIA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GABSEC - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5722J7>